

# **A Sociologia Objetivista de ÉMILE DÜRKHEIM (1858 – 1917)**

## **A QUESTÃO DO CRIME**

**Instituto de Filosofia, Sociologia e Política  
Disciplina: Fundamentos de Sociologia  
Prof. Francisco E. B. Vargas**

**Pelotas, abril de 2015**



# Pelotas e RG fora do "top 10" da violência

Estudo do MP mostra que, somadas, as duas cidades registraram 16,1 mil ocorrências em 2014

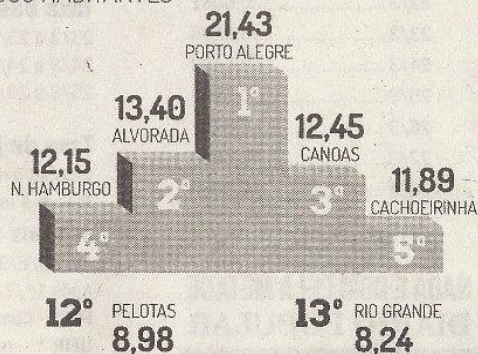
Álvaro Guimarães

**Pelotas.** As duas maiores cidades do Sul do Estado estão fora da lista dos dez municípios mais violentos do Rio Grande do Sul. Em estudo realizado pelo Ministério Público (MP), Pelotas e Rio Grande ocupam, respectivamente, a 12ª e a 13ª posição no ranking da violência. Apesar disso foram registradas no ano passado 16,1 mil ocorrências criminais nas duas cidades.

O levantamento feito pelos técnicos do MP com base em dados divulgados pela Secretaria Estadual de Segurança Pública (SSP) mostra, por exemplo, que a proporção de crimes violentos por mil habitantes em Pelotas é de 8,98, enquanto em Rio Grande é de 8,24. Há cinco anos, no entanto, estes valores eram significativamente menores, pois conforme o estudo no início da década a proporção era de 6,85 crimes para cada mil pelotenses e de 6,06 para cada mil rio-grandinos. Isso representa um aumento de 31% da criminalidade em Pelotas e de 36% em Rio Grande.

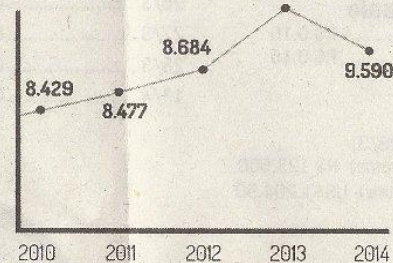
O inchaço populacional experimentado pela região nos últimos dez anos com o desenvolvimento do Polo Naval e outros empreendimentos geradores de postos de trabalho é apontado como raiz do crescimento da violência. Para

## CRIMES VIOLENTOS POR 1.000 HABITANTES

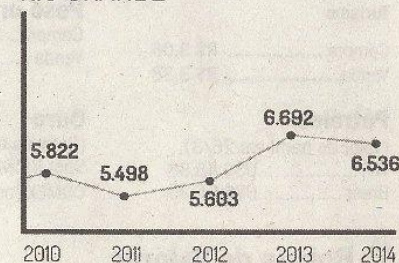


## EVOLUÇÃO DAS OCORRÊNCIAS CRIMINAIS

### PELOTAS

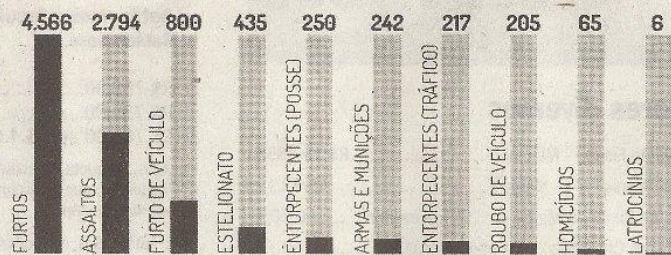


### RIO GRANDE



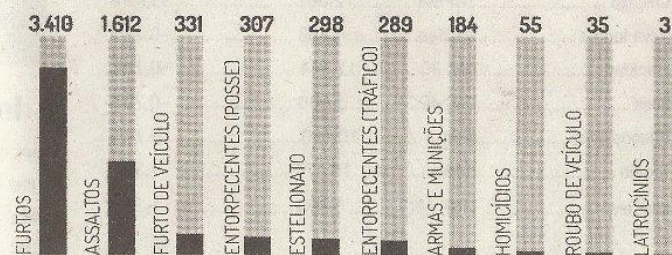
## RANKING POR TIPO DE OCORRÊNCIA

### PELOTAS - 2014



Bruce William - DP

### RIO GRANDE - 2014



Fonte: Ministério Público do RS, SSP-RS

o promotor da 1ª Vara Criminal de Pelotas, José Olavo Passos, ao mesmo tempo que garantiram emprego e renda para milhares de pessoas, estas iniciativas estimularam o aumento dos furtos, assaltos e do tráfico de drogas - apontado como combustível da maior parte dos crimes.

Mas se o desenvolvimento ajudou a impulsionar os problemas da segurança pública, para o promotor o pior ainda está por vir. "Agora iremos experimentar o inverso da moeda, pois com este quadro de recessão econômica as perspectivas para a segurança pública não são nada otimistas".



# É dentro de casa que mora o perigo para as mulheres

*Estudo mostra que 69,3% dos feminicídios no RS acontecem dentro das residências das vítimas*

Álvaro Guimarães

**Pelotas.** Um estudo feito por técnicos da Secretaria de Segurança Pública (SSP), com base nas ocorrências de assassinato de mulheres registradas no ano passado no Rio Grande do Sul mostra que as vítimas estão mais vulneráveis exatamente onde deveriam se sentir seguras: dentro de casa.

Foi dentro dos lares gaúchos que aconteceram 69,3% dos 75 feminicídios cometidos no Estado entre janeiro e dezembro do ano passado. Apesar de ser condenável e alto, o número traz consigo um viés positivo pois apresenta uma redução de 25% deste tipo de crime desde 2012.

A insegurança das mulheres dentro de suas próprias casas pode ser entendida por outro dado constante no levantamento: o tipo de relação mantida entre vítimas e assassinos. Conforme as investigações da Polícia Civil, 61,3% das vítimas foram mortas por seus atuais maridos ou companheiros. Outra informação levantada pelos técnicos é de que 32% das mulheres mortas tinham filhos com seus matadores. No topo da lista de motivos da violência estão as separações e as discussões domésticas.

Em Pelotas, que no ano passado ocupava a oitava posição no ranking dos feminicídios no Estado, duas mulheres foram as-



## AS DEZ CIDADES COM MAIOR INCIDÊNCIA DE FEMINICÍDIOS



## PROPORÇÃO DE CASOS POR 10.000 HABITANTES MULHERES

GARIBALDI	<b>1,29</b>	VIAMÃO	<b>0,16</b>
RIO GRANDE	<b>0,60</b>	SANTA MARIA	<b>0,15</b>
SAPUCAIA DO SUL	<b>0,45</b>	CANOAS	<b>0,12</b>
NOVO HAMBURGO	<b>0,24</b>	PELOTAS	<b>0,11</b>
ALVORADA	<b>0,22</b>	PORTO ALEGRE	<b>0,05</b>

sassinadas. Este ano, no entanto, em apenas três meses o número de mulheres assassinadas na cidade já era igual ao de todo 2014.

## Reincidência

Ao se debruçar sobre as ocorrências registradas de norte a sul do Estado os analistas da SSP descobriram que 41,3% das

mulheres mortas no ano passado já haviam sido vítimas de algum tipo de violência praticada por seus assassinos, enquanto outros 22% também já haviam sofrido nas mãos de outros agressores.

A partir das investigações dos crimes a Polícia Civil conseguiu indiciar e prender metade dos assassinos e apenas 14% permanecia em liberdade até o início deste ano.



# Feminicídio já e crime hediondo

*A pena será mais severa para assassinatos por discriminação de gênero e violência doméstica*

Agência Estado

**Brasília.** A presidente da República, Dilma Rousseff, sancionou a lei que classifica o feminicídio como crime hediondo. A presidente falou sobre a importância da lei, que coloca como foco a violência contra a mulher. Dilma relatou que 15 mulheres são mortas por dia no Brasil apenas pelo fato de serem mulheres.

“Em briga de marido e mulher, nós achamos que se mete a colher, sim. Não é invadir a privacidade; é garantir padrões morais, éticos”, reforçou a presidente. “Essa morte pelo fato de ser mulher torna a questão de gênero no Brasil especial, junto com outras categorias, como a questão de morte por ser



A presidente Dilma-Rousseff relatou que 15 mulheres são mortas por dia no país

negro e também toda a violência contra a população LGBT”, afirmou.

“O Brasil não deve aceitar jamais ser a terra da intolerância e do preconceito”, disse. Segundo a presidente, intolerância e preconceito são a semente dos piores males e matam a democracia. Dil-

ma alertou que há brasileiros que consideram excessivas as leis que punem racistas e também aqueles que acham que homofobia não é um problema relevante. “Essa visão de mundo não é real e nós não a aceitamos”, afirmou.

O Projeto de Lei 8.305/14, aprovado no dia 3 de março, pela

Câmara dos Deputados, depois de ter tramitado no Senado Federal, classifica o feminicídio como crime hediondo e modifica o Código Penal, incluindo o crime entre os tipos de homicídio qualificado.

O texto prevê o aumento da pena em um terço se o assassinato acontecer durante a gestação ou nos três meses posteriores ao parto; se for contra adolescente menor de 14 anos ou adulto acima de 60 anos ou, ainda, pessoa com deficiência. A pena é agravada também quando o crime for cometido na presença de descendente ou ascendente da vítima.

O projeto foi elaborado pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Violência contra a Mulher. Na justificativa do projeto, a CPMI destacou que, entre os anos 2000 e 2010, 43,7 mil mulheres foram mortas no Brasil, vítimas de homicídio. Mais de 40% delas foram assassinadas dentro de suas casas, muitas pelos companheiros ou ex-companheiros.

Valter Campanato - ABR - DP